



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Novembro de 2022

Edição 1.811 - Ano XVII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 221/2022, de 7 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 582.802,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 336.216,09
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 246.586,28

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 336.216,09
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 246.586,28

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº 222/2022 DE 08/11/2022.**

**SÚMULA:** Fixa a sistemática de cálculo da pontuação dos proponentes interessados em participar de concorrência destinada a outorgar a cessão de direito real de uso de terrenos localizados no Parque Industrial.

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso de suas atribuições legais, especialmente, os arts. 41 e 45 da Lei Municipal nº 1.374/2019:

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica estabelecida a sistemática de cálculo da pontuação dos proponentes interessados em participar de concorrência destinada a outorgar a cessão de direito real de uso de terrenos localizados no Parque Industrial:

#### **PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

##### **Parâmetro A – Investimento inicial**

Descrição: gastos com preparação do terreno (aterro, terraplenagem, etc.), execução de obras (muros/cercas, barracão, prédio administrativo, etc.), instalação de infraestrutura (energia elétrica, água/esgoto, telefone, internet, etc.), aquisição de veículos/equipamentos e implantação de processos produtivos.

Pontuação: 1 ponto para cada R\$ 100.000,00

Peso: 1

##### **Parâmetro B – Faturamento anual**

Descrição: receita bruta anual contabilizada e/ou declarada ao Fisco.

Pontuação: 1 ponto para cada R\$ 100.000,00

Peso: 1

##### **Parâmetro C – Número de empregos criados**

Descrição: empregados residentes no Município de Tamarana contratados diretamente pela cessionária e com vínculo de natureza formal (CTPS assinada).

Pontuação: 1 ponto para cada 5 empregos

Peso: 2

#### **PONTUAÇÃO FINAL**

PF = Pontuação Final

PPA = Pontuação no Parâmetro A

PPB = Pontuação no Parâmetro B

PPC = Pontuação no Parâmetro C

$$PF = \frac{(PPA \times 1) + (PPB \times 1) + (PPC \times 2)}{4}$$



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 8 de novembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 223/2022, de 8 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 95.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 480.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 95.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 480.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 125.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2022.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## ANEXOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

---

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

<b>Processo Administrativo:</b>	171/2022
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço Global
<b>Forma de Pagamento:</b>	Conforme edital
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONFORME EDITAL
<b>Local de Entrega:</b>	Secretaria de Fazenda
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	contratação da empresa GP Log Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.812.511/0001-88 para o fornecimento de gêneros alimentícios, nas descrições e quantidades a seguir, para a realização do churrasco no dia 12 de novembro de 2022, durante a festa na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, bem como para o mutirão de limpeza em preparação para o evento. Conforme cotação, demais documentos e Ata do Conselho do ICMS Ecológico, anexos. Nos termos solicitados na C.I. Nº 1149/2022 da Secretaria Municipal de Administração, e C.I. Nº 100/2022 e Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Fazenda. No valor de R\$ 17.589,40 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**Observações:**

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

---

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, III e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

**Processo Administrativo:** 168/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** MELHOR TÉCNICA  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** contratação, por inexigibilidade, da empresa Jairo Borges Cardoso inscrito no CNPJ Nº 17.126.820/0001-27, representante legal da dupla sertaneja Althair e Alexandre para show, que realizar-se a no dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, O valor total para esta contratação será de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. Nº 1120/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.

**Observações:**

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

---

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, III e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

<b>Processo Administrativo:</b>	169/2022
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Forma de Julgamento:</b>	MELHOR TÉCNICA
<b>Forma de Pagamento:</b>	Conforme edital
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONFORME EDITAL
<b>Local de Entrega:</b>	Secretaria de Administração
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	Contratação, por inexigibilidade, da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ Nº 45.274.931/0001/16, para show do cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com início às 23h30min e terá duração de 01h30min na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, no valor total para esta contratação será de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. Nº 1.121/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.

**Observações:**

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 012 de Convocação

#### Aberto pelo Edital 002.2019 – Emprego Público - Celetista:

**Desclassifica e Convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2019 (Celetista - Emprego Público) - para provimento de vaga no cargo de Enfermeiro ESF.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA** a candidata abaixo, conforme segue:

#### ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
3ª	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS	10036	Não cumprimento aos prazos previstos no Edital de Convocação 011/2022

**Art. 2º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2019, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **09, 10 ou 11 de novembro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### ENFERMEIRO(A) ESF

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4ª	LUCIMARA VICTORINO CARDOSO PAIS DOS SANTOS	19/03/1997	10048	65,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de novembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 41/2022</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 166/2022 <b>Data do Processo:</b> 04/11/2022</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 166/2022
- b) **Nr. Licitação:** 41/2022 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 07/11/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação EMERGENCIAL por Dispensa de Licitação da empresa KURICA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0001-42, no valor total de R\$ 17.533,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e três reais), para locação de um Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias, tudo em conformidade com C.I. nº 1140/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I.s nº 164/2022 e 168/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*

**Participante: KURICA AMBIENTAL S/A**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	"Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias" - "Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m2 (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias"	197,000	tn	89,00	17.533,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>17.533,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>17.533,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00	R\$ 17.533,00



Tamarana, 07 de Novembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Assinatura do Responsável



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 42/2022</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 171/2022 <b>Data do Processo:</b> 07/11/2022</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 171/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 42/2022 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 08/11/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** contratação da empresa GP Log Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.812.511/0001-88 para o fornecimento de gêneros alimentícios, nas descrições e quantidades a seguir, para a realização do churrasco no dia 12 de novembro de 2022, durante a festa na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, bem como para o mutirão de limpeza em preparação para o evento. Conforme cotação, demais documentos e Ata do Conselho do ICMS Ecológico, anexos. Nos termos solicitados na C.I. Nº 1149/2022 da Secretaria Municipal de Administração, e C.I. Nº 100/2022 e Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Fazenda. No valor de R\$ 17.589,40 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	251Refrigerante de boa qualidade embalagem plástica com 02 l	550,000	un	5,20	2.860,00
2	carne suina inteiro	400,000	k	15,75	6.300,00
3	Frango inteiro (carne de frango congelada), Congelado sem te	511,000	k	11,90	6.080,90
4	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - 1 KG	35,000	pct	9,80	343,00
5	01 pacote de arroz de 05 kg tipo 1	9,000	un	22,90	206,10
6	BANHA DE PORCO BALDE COM 03 KG	8,000	un	49,90	399,20
7	01 pacote de 1 kg de sal refinado	5,000	un	2,40	12,00
8	111Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bu	2,000	k	24,50	49,00
9	156Cebola graúda, compacta, firme, produção recente, sem les	8,000	k	6,90	55,20
10	3851Macarrão cortado Tipo padre nosso, em embalagem de 1 Kg	45,000	pct	9,50	427,50
11	129Batata Inglesa tipo lisa, graúda, de primeira, safra nova	30,000	k	5,90	177,00
12	01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg;	6,000	pct	19,95	119,70
13	01 pacote de café de 500 gramas	12,000	un	15,90	190,80
14	181Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca,	4,000	un	23,40	93,60
15	Bicarbonato de sódio pacote 500 gr	2,000	pct	25,90	51,80



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	suco pacote 1 kg	8,000	pct	9,65	77,20
17	Farinha de milho, pacote 1 Kg	10,000	k	8,40	84,00
18	TOMATE EXTRA AA GRAÚDO.	8,000	k	7,80	62,40
				<b>Total do Participante:</b>	<b>17.589,40</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>17.589,40</b>

Tamarana, 08/11/2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Assinatura do Responsável



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 29/2022</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 167/2022 <b>Data do Processo:</b> 04/11/2022</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 167/2022
- b) **Nr. Licitação:** 29/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 07/11/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.579/0001-62, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a apresentação de Show musical da cantora MARINES SIQUEIRA, no dia 12/11/2022 (sábado) com no mínimo 2h30min de duração, em festa que se realizará entre os dias 11, 12 e 13, do mês de novembro de 2022, na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, com recursos do ICMS Ecológico Indígena. Conforme C.I. nº 1150/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 101/2022, Termo de Referência, cotação e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Fazenda.*

**Participante: ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da cantora MARINES SIQUEIRA com no mínimo 2h30min de duração, na Aldeia Água Branca II, na data de 12/11/2022, em comemoração à fundação da referida aldeia. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe abastecimento de camarim e transporte. Palco, som e iluminação por conta da contratante. - Apresentação de show artístico da cantora MARINES SIQUEIRA com no mínimo 2h30min de duração, na Aldeia Água Branca II, na data de 12/11/2022, em comemoração à fundação da referida aldeia. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe abastecimento de camarim e transporte. Palco, som e iluminação por conta da contratante.	1,000	sv	13.000,00	13.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>13.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>13.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.90.39.00	R\$ 13.000,00

Tamarana, 07 de Novembro de 2022	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	..... <b>Assinatura do Responsável</b>



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 30/2022</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 168/2022 <b>Data do Processo:</b> 07/11/2022</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 168/2022
- b) **Nr. Licitação:** 30/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/11/2022
- e) **Objeto da Licitação:** contratação, por inexigibilidade, da empresa Jairo Borges Cardoso inscrito no CNPJ Nº 17.126.820/0001-27, representante legal da dupla sertaneja Althair e Alexandre para show, que realizar-se a no dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, O valor total para esta contratação será de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. Nº 1120/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.

**Participante: JAIRO BORGES CARDOSO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da dupla ALTHAIR E ALEXANDRE, com no mínimo 01h40min de duração, com previsão de início do show às 23h30min do dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao aniversário da cidade. As despesas inclusas no valor da contratação são (cachê da dupla e dos músicos transporte intermunicipal/estadual camarins conforme rider técnico, abastecimento dos camarins, vans locais e hospedagens para a dupla e equipe). As despesas como (taxas, liberações, ECAD, ISS, documentação necessária para a realização do show junto aos órgãos nas esferas federal, Estadual e Municipal, policia militar, corpo de bombeiros, demais emolumentos que se fizerem necessário são de responsabilidade da contratante).	1,000	sv	78.000,00	78.000,00

**Total do Participante: 78.000,00**

**Total Geral: 78.000,00**



Tamarana, 08/11/2022

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

.....  
**Assinatura do Responsável**



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  <b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90 <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 31/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 169/2022 <b>Data do Processo:</b> 07/11/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 169/2022
- b) **Nr. Licitação:** 31/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/11/2022
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação, por inexigibilidade, da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ Nº 45.274.931/0001/16, para show do cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com início às 23h30min e terá duração de 01h30min na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, no valor total para esta contratação será de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. Nº 1.121/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.*

**Participante: LP PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação para show com o cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com previsão de início do show às 23h30min do dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao aniversário da cidade. As despesas inclusas no valor da contratação são cachê do cantor e dos músicos transporte intermunicipal/estadual camarins conforme rider técnico, abastecimento dos camarins, vans locais e ho	1,000	sv	83.000,00	83.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>83.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>83.000,00</b>

Tamarana, 08/11/2022  <hr style="border-top: 1px dotted black;"/> LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	..... <b>Assinatura do Responsável</b>
--	---



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.588/0001-42, no valor total de R\$ 17.533,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais), para locação de um Caminhão do tipo roll on roll off, com capacidade mínima de peso líquido de 15 (quinze) toneladas, com motorista, para o transporte de contêiner de 39 m<sup>2</sup> (trinta e nove metros cúbicos), contêiner pertencente ao Município de Tamarana, da Unidade de Transbordo de Tamarana até o Aterro Sanitário da Kurica Ambiental S/A, numa distância de 90 (noventa) quilômetros ida e volta, sendo 24 (vinte e quatro) viagens distribuídas pelo período de 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 07 de Novembro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **GP Log Transporte Eireli**, inscrita no CNPJ nº 21.812.511/0001-88 para o fornecimento de gêneros alimentícios, nas descrições e quantidades a seguir, para a realização do churrasco no dia 12 de novembro de 2022, durante a festa na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, bem como para o mutirão de limpeza em preparação para o evento. No valor de **R\$ 17.589,40 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**. Conforme cotação, demais documentos e Ata do Conselho do ICMS Ecológico, anexos. Nos termos solicitados na C.I. Nº 1149/2022 da Secretaria Municipal de Administração, e C.I. Nº 100/2022 e Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Fazenda. Com fulcro no art. 24 inciso, II da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de novembro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.579/0001-62, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a apresentação de Show musical da cantora **MARINES SIQUEIRA**, no dia 12/11/2022 (sábado) com no mínimo 2h30min de duração, em festa que se realizará entre os dias 11, 12 e 13, do mês de novembro de 2022, na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, com recursos do ICMS Ecológico Indígena, com fulcro no Art.25 da Lei de Licitações nº 8.666/93, Inciso III;

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
**III** - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 07 de Novembro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Jairo Borges Cardoso** inscrito no **CNPJ Nº 17.126.820/0001-27**, Representante legal da dupla sertaneja Althair e Alexandre para show, que realizar-se a no dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, no valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Com fulcro no Art.25, Caput, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 08 de novembro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrito no **CNPJ Nº 45.274.931/0001/16**, para show do cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com início às 23h30min e terá duração de 01h30min na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, no valor total para esta contratação será de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), com fulcro no Art.25, Caput, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 08 de novembro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 171/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** contratação da empresa GP Log Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.812.511/0001-88 para o fornecimento de gêneros alimentícios, nas descrições e quantidades a seguir, para a realização do churrasco no dia 12 de novembro de 2022, durante a festa na Aldeia Água Branca II em comemoração à fundação da aldeia, bem como para o mutirão de limpeza em preparação para o evento. Conforme cotação, demais documentos e Ata do Conselho do ICMS Ecológico, anexos. Nos termos solicitados na C.I. Nº 1149/2022 da Secretaria Municipal de Administração, e C.I. Nº 100/2022 e Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Fazenda. No valor de R\$ 17.589,40 (dezesete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	550,000	un	251Refrigerante de boa qualidade embalagem plástica com 02 l	R\$ 5,2000	R\$ 2.860,00
2	400,000	k	carne suina inteiro	R\$ 15,7500	R\$ 6.300,00
3	511,000	k	Frango inteiro (carne de frango congelada), Congelado sem te	R\$ 11,9000	R\$ 6.080,90
4	35,000	pct	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - 1 KG	R\$ 9,8000	R\$ 343,00
5	9,000	un	01 pacote de arroz de 05 kg tipo 1	R\$ 22,9000	R\$ 206,10
6	8,000	un	BANHA DE PORCO BALDE COM 03 KG	R\$ 49,9000	R\$ 399,20
7	5,000	un	01 pacote de 1 kg de sal refinado	R\$ 2,4000	R\$ 12,00
8	2,000	k	111Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 5/6, bu	R\$ 24,5000	R\$ 49,00
9	8,000	k	156Cebola graúda, compacta, firme, produção recente, sem les	R\$ 6,9000	R\$ 55,20
10	45,000	pct	3851Macarrão cortado Tipo padre nosso, em embalagem de 1 Kg	R\$ 9,5000	R\$ 427,50
11	30,000	k	129Batata Inglesa tipo lisa, graúda, de primeira, safra nova	R\$ 5,9000	R\$ 177,00
12	6,000	pct	01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg;	R\$ 19,9500	R\$ 119,70
13	12,000	un	01 pacote de café de 500 gramas	R\$ 15,9000	R\$ 190,80
14	4,000	un	181Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca,	R\$ 23,4000	R\$ 93,60
15	2,000	pct	Bicarbonato de sódio pacote 500 gr	R\$ 25,9000	R\$ 51,80
16	8,000	pct	suco pacote 1 kg	R\$ 9,6500	R\$ 77,20



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	10,000	k	Farinha de milho, pacote 1 Kg	R\$ 8,4000	R\$ 84,00
18	8,000	k	TOMATE EXTRA AA GRAÚDO.	R\$ 7,8000	R\$ 62,40
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 17.589,40</b>

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 168/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** MELHOR TÉCNICA  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** contratação, por inexigibilidade, da empresa Jairo Borges Cardoso inscrito no CNPJ N° 17.126.820/0001-27, representante legal da dupla sertaneja Althair e Alexandre para show, que realizar-se a no dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade. O valor total para esta contratação será de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. N° 1120/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Apresentação de show artístico da dupla ALTHAIR E ALEXANDRE, com no mínimo 01h40min de duração, com previsão de início do show às 23h30min do dia 10/12/2022 (dez de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao aniversário da cidade. As despesas inclusas no valor da contratação são (cachê da dupla e dos músicos transporte intermunicipal/estadual camarins conforme rider técnico, abastecimento dos camarins, vans locais e hospedagens para a dupla e equipe). As despesas como (taxas, liberações, ECAD, ISS, documentação necessária para a realização do show junto aos órgãos nas esferas federal, Estadual e Municipal, polícia militar, corpo de bombeiros, demais emolumentos que se fizerem necessário são de responsabilidade da contratante).	R\$ 78.000,0000	R\$ 78.000,00

**Valor total dos itens:** R\$ 78.000,00

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 169/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ QUALIFICAÇÃO  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação, por inexigibilidade, da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ Nº 45.274.931/0001/16, para show do cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com início às 23h30min e terá duração de 01h30min na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao 27º aniversário da cidade, no valor total para esta contratação será de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Nos termos descrição e condições do Termo de Referência, e conforme C.I. Nº 1.121/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termo de Referência, demais documentações anexas.

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Apresentação para show com o cantor LUAN PEREIRA, que realizar-se a no dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), com previsão de início do show às 23h30min do dia 09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), na cidade de TAMARANA PR, em comemoração ao aniversário da cidade. As despesas inclusas no valor da contratação são cachê do cantor e dos músicos transporte intermunicipal/estadual camarins conforme rider técnico, abastecimento dos camarins, vans locais e ho	R\$ 83.000,0000	R\$ 83.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 83.000,00</b>

Tamarana, 07 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 de 27/06/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**  
**Processo nº 093/2022**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

**O MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, CEP: 85.801-250, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.704/0001-60 e Inscrição Estadual nº. 903.67970-00, representada por seu *José Carlos Dezen*, CPF nº. 497.024.750-15 e RG nº. 50367641-15; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços para aquisição de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota Municipal, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 044/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA** que originou na Ata de Registro de Preços nº 169/2022, para aquisição de pneus, cancelar amigavelmente o **item 47 – “Pneus dimensões, 900R20 com 14 lonas radial original de fabrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, devendo atender as normas da ABNT, ter certificado ISO, de boa qualidade (caminhões)”** conforme Orientação da Secretaria Municipal de Administração que acatou ao pedido da empresa (fls. 1603 do Processo Licitatório).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A rescisão da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 07 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS**  
LTDA  
CONTRATADA  
**José Carlos Dezen**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo**  
Designada Responsável pela Secretaria de Administração  
Conforme Portaria nº 304/2022

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 012 de Convocação

#### Aberto pelo Edital 002.2019 – Emprego Público - Celetista:

**Desclassifica e Convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2019 (Celetista - Emprego Público) - para provimento de vaga no cargo de Enfermeiro ESF.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA** a candidata abaixo, conforme segue:

#### ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
3ª	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS	10036	Não cumprimento aos prazos previstos no Edital de Convocação 011/2022

**Art. 2º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2019, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **09, 10 ou 11 de novembro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### ENFERMEIRO(A) ESF

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4ª	LUCIMARA VICTORINO CARDOSO PAIS DOS SANTOS	19/03/1997	10048	65,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 08 de novembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022**  
**PROCESSO Nº 163/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 084/2022, Processo nº 163/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios), para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e comunidade indígena Apucarantina, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 29/10/2022, até às 08:30 horas do dia 21/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 21/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Outubro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
**Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2022**

**PROCESSO Nº 170/2022**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 087/2022, Processo nº 170/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de sacos plásticos de 100 (cem) litros, na cor verde, reforçados e que atendam às normas técnicas vigentes, para aplicação na coleta de lixo reciclável, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 08/11/2022, até às 08:30 horas do dia 23/11/2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 23/11/2022.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 07 de Novembro de 2022.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
Designada pela Portaria 304 de 18/10/2022

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1938  
01

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)